



DCONT

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS**

Av. João Naves de Ávila, nº 2.121, Bloco 3P – 2º Andar, Campus Santa Mônica  
Uberlândia, MG - CEP 38.408-100 – Fone: (34) 3239-4905 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 001/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA PROSERVICE ENGENHARIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.**

*Garantia inicial = R\$ 906,22*

Processo nº 23117.008685/2008-96

Tomada de preços nº 012/2008

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia - MG, CEP 38.408-100, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Alfredo Julio Fernandes Neto, nomeado pelo Decreto Presidencial de 05 de novembro de 2008, portador da Cédula de Identidade nº MG-45760 e inscrito no CPF sob o nº 240.345.096-00, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Sales, nº 335, aptº 601, Bairro Martins, CEP 38.400-440 e, de outro lado, a empresa **PROSERVICE ENGENHARIA E CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.632.685/0001-40, estabelecida na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, situada na Rua Carajás, nº 1.477 - Fundos, Bairro Lídice, CEP 38.400-074, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Diretora, a Srª Elizamar Matos, portadora da Cédula de Identidade nº M-686.074 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 394.237.606-78, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.008685/2008-96, na modalidade Tomada de preços nº 012/2008, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Tem o presente termo a finalidade de **acrescentar serviços no valor de R\$ 45.310,86 (quarenta e cinco mil e trezentos e dez reais e oitenta e seis centavos)**, conforme justificativa anexada na folha 430 a 440 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL**

O valor global deste termo aditivo é de **R\$ 45.310,86 (quarenta e cinco mil e**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**DIVISÃO DE CONTRATOS**

Av. João Naves de Ávila, nº 2.121, Bloco 3P – 2º Andar, Campus Santa Mônica  
Uberlândia, MG - CEP 38.408-100 – Fone: (34) 3239-4905 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

**trezentos e dez reais e oitenta e seis centavos); e o valor global do contrato, dado o acréscimo deste aditivo, será ajustado para R\$ 209.972,09 (duzentos e nove mil e novecentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o presente exercício, ou seja:

- **Projeto/Atividade:** 3243
- **Elemento de Despesa:** 339039
- **Fonte de Recursos:** 112
- **Nota de Empenho:** 2010NE902184

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

**Uberlândia, 13 de agosto de 2010.**

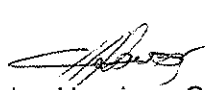
  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

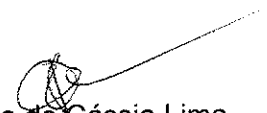
Prof. Alfredo Julio Fernandes Neto  
Reitor

  
**PROSERVICE ENGENHARIA E  
CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.**

Elizamar de Matos  
Diretora

**TESTEMUNHAS**

  
**Nome:** Carlos Henrique Cássia Fontes  
**CPF:** 036.185.636-98

  
**Nome:** Rita de Cássia Lima  
**CPF:** 888.907.086-20